

**ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS PELAS EMPRESAS LICITANTES FRENTE A CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 SESI-DR/TO, PROCESSO LICITATÓRIO 015/2022 SESI-DR/TO.**

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas na sala de reuniões do Sistema FIETO em Palmas-TO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 082/2021, composta pela Presidente da CPL – Sra. Kellyane Resplandes dos Santos, e pelos membros Srs. Igor Fernandes de Souza, Sra. Maria do Socorro Lira Cardoso, e a Secretária da CPL, Sra. Liviamar de Araujo Santos Silva, para procederem ao julgamento dos documentos de habilitação das empresas relacionadas abaixo:

1. **RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES EIRELI**, CNPJ: 07.454.750/0001-82;
2. **HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, CNPJ: 14.193.573/0001-93;
3. **COCENO – CONSTRUTORA CENTRO NORTE LDTA**, CNPJ: 38.146.510/001-44; e
4. **CONSTRUTORA LDN LTDA**, CNPJ: 24.916.280/0001-40.

Conforme ficou registrado em ata, os documentos de habilitação foram analisados pelos membros da Comissão de Licitação e Representantes Legais presentes, sendo em seguida submetido a Área de engenharia do SESI-TO, para análise dos documentos relativos à qualificação técnica da empresa.

Após análise dos documentos, e com base no parecer técnico emitido pela Área de Engenharia do SESI-Tocantins, a Comissão de Licitação decide inabilitar as empresas **RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES EIRELI**, CNPJ: 07.454.750/0001-82; **HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, CNPJ: 14.193.573/0001-93 e **COCENO – CONSTRUTORA CENTRO NORTE LDTA**, CNPJ: 38.146.510/001-44, pelos motivos relacionados abaixo:

<b>LICITANTE: HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA - ME</b> <b>CNPJ: 14.193.573/0001-93</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Documentos analisados.</b>	<b>Análise do(s) Documento(s) e do seu conteúdo</b>
6.2.4.1 - Certidão de registro e quitação da empresa licitante e do responsável técnico.	Certidões CREA 476989/2022, 476898/2022, 476929/2022 478150/2022 e	Os documentos relacionados na coluna anterior, contemplam os itens solicitados no Edital.
6.2.4.2. - Atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente conferido pelo CREA ou CAU.  a) Execução de armação de estrutura convencional de concreto armado; b) Execução de laje pré-moldada treliçada; c) Execução de laje nervurada; d) Execução de Forro Dry Wall;	Certidão de Acervo Técnico - CAT nº: 441655/2017, 371/2014, 442671/2017, 432512/2016, 438409/2017, 454377/2019 e 461917/2020	Os documentos relacionados na coluna anterior, contemplam os itens “a, b, c, d, e, f, g, h, j e k” solicitados no Edital.  Os documentos apresentados não atendem o item “i”



Serviço Social da Indústria  
PELO FUTURO DO TRABALHO

<p>e) Execução de revestimento cerâmico tipo porcelanato; f) Execução de estrutura metálica; g) Execução de brise; h) Execução esquadrias de alumínio; i) Execução de concreto 35MPa; j) Execução de instalações de cabo de rede UTP CAT6 k) Execução de subestação transformadora de energia elétrica.</p>		
<p>6.2.4.3.2. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante</p>	<p>Declaração de contratação futura e contrato social (sócio)</p>	<p>Os documentos relacionados na coluna anterior, contemplam o solicitado no Edital.</p>
<p>6.2.4.4. O(s) atestado(s) de capacidade técnico-operacional deverão comprovar que a licitante tenha executado.</p> <p>a) Construção de edificação em concreto armado com no mínimo 3.355 m<sup>2</sup> b) Execução de armação de estrutura convencional de concreto armado – no mínimo 50.000 kg; c) Execução de laje pré-moldada treliçada – no mínimo 1.300 m<sup>2</sup>; d) Execução de laje nervurada – no mínimo 150 m<sup>2</sup>; e) Execução de Forro Dry Wall – no mínimo 200 m<sup>2</sup> f) Execução de revestimento cerâmico tipo porcelanato – no mínimo 2.100 m<sup>2</sup>; g) Execução de estrutura metálica - no mínimo 13.000 kg; h) Execução de brise metálico ou de alumínio – no mínimo 400 m<sup>2</sup>; i) Execução esquadrias de alumínio - no mínimo 250 m<sup>2</sup>; j) Execução de concreto 35Mpa – no mínimo 500 m<sup>3</sup>; k) Execução de instalações de cabo de rede UTP CAT6 – no mínimo 3.195 m<sup>2</sup>; l) Execução de subestação transformadora de energia elétrica de no mínimo 150 kVA.</p>	<p>Certidão de Acervo Técnico - CAT e/ou Atestado de Capacidade Técnica dos contratos: Contrato 2019/0224, CAT 441655/2017, Contrato 11/2019, CAT 371/2014, CAT 442671/2017, CAT 432512/2016, CAT 438409/2017, Contrato 073/2019, CAT 451759/2019 contrato 33/2015</p>	<p>Os documentos relacionados na coluna anterior, contemplam os itens “a, b, c, e, g, h, k e l” solicitados no Edital.</p> <p>Os documentos apresentados não atendem os itens “d, f e j”</p>
<p>6.2.4.5. a) Declaração formal de disponibilidade da equipe técnica especializada que se responsabilizará pelos serviços constantes do objeto deste projeto, devendo constar desta relação todos os profissionais que serão os responsáveis pela obra.</p>	<p>Declaração</p>	<p>Os documentos relacionados na coluna anterior, contemplam o solicitado no Edital.</p>



Serviço Social da Indústria

PELO FUTURO DO TRABALHO

6.2.4.5. b) Declaração de que a licitante tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerente à natureza do serviço ao local de sua execução, assumindo total responsabilidade por esse fato.	Declaração	Os documentos relacionados na coluna anterior, contemplam o solicitado no Edital.
--	------------	---

**LICITANTE: RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES EIRELI**

**CNPJ: 07.454.750/0001-82**

Descrição	Documento apresentado	Análise do(s) Documento(s) e do seu conteúdo
6.2.4.1 - Certidão de registro e quitação da empresa licitante e do responsável técnico.	Certidões 475403/2022, 475832/2022 e 482227/2022	Os documentos relacionados na coluna anterior, contemplam os itens solicitados no Edital.
6.2.4.2. - Atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente conferido pelo CREA ou CAU.  a) Execução de armação de estrutura convencional de concreto armado; b) Execução de laje pré-moldada treliçada; c) Execução de laje nervurada; d) Execução de Forro Dry Wall; e) Execução de revestimento cerâmico tipo porcelanato; f) Execução de estrutura metálica; g) Execução de brise; h) Execução esquadrias de alumínio; i) Execução de concreto 35MPa; j) Execução de instalações de cabo de rede UTP CAT6 k) Execução de subestação transformadora de energia elétrica.	Certidão de Acervo Técnico - CAT nº 471284/2021, 463927/2020, 197/2013 e 199/2013	Os documentos relacionados na coluna anterior, contemplam os itens “a, b, c, d, e, f, g, h e k” solicitados no Edital.  Os documentos apresentados não atendem o item “i e j”
6.2.4.3.2. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante	Declaração de contratação futura e contrato social (sócio)	Os documentos relacionados na coluna anterior, contemplam o solicitado no Edital.
6.2.4.4. O(s) atestado(s) de capacidade técnico-operacional deverão comprovar que a licitante tenha executado.  a) Construção de edificação em concreto armado com no mínimo 3.355 m <sup>2</sup> b) Execução de armação de estrutura convencional de concreto armado – no mínimo 50.000 kg; c) Execução de laje pré-moldada treliçada – no mínimo 1.300 m <sup>2</sup> ; d) Execução de laje nervurada – no mínimo 150 m <sup>2</sup> ; e) Execução de Forro Dry Wall – no mínimo 200 m <sup>2</sup> f) Execução de revestimento cerâmico tipo porcelanato – no mínimo 2.100 m <sup>2</sup> ;	Certidão de Acervo Técnico - CAT e/ou Atestado de Capacidade Técnica dos contratos: CAT 471284/2021, CAT 197/2013, CAT 199/2013, CAT 387/2012, CAT 463927/2020,	Os documentos relacionados na coluna anterior, contemplam os itens “a, b, c, d, e, f, g, h, i, k e l” solicitados no Edital.  Os documentos apresentados não atendem o item “j”



Serviço Social da Indústria

PELO FUTURO DO TRABALHO

<p>g) Execução de estrutura metálica - no mínimo 13.000 kg;</p> <p>h) Execução de brise metálico ou de alumínio – no mínimo 400 m<sup>2</sup>;</p> <p>i) Execução esquadrias de alumínio - no mínimo 250 m<sup>2</sup>;</p> <p>j) Execução de concreto 35Mpa – no mínimo 500 m<sup>3</sup>;</p> <p>k) Execução de instalações de cabo de rede UTP CAT6 – no mínimo 3.195 m<sup>2</sup>;</p> <p>l) Execução de subestação transformadora de energia elétrica de no mínimo 150 kVA.</p>	CAT 17/2013 e CAT 427220/2015	
6.2.4.5. a) Declaração formal de disponibilidade da equipe técnica especializada que se responsabilizará pelos serviços constantes do objeto deste projeto, devendo constar desta relação todos os profissionais que serão os responsáveis pela obra.	Declaração	Os documentos relacionados na coluna anterior, contemplam o solicitado no Edital.
6.2.4.5. b) Declaração de que a licitante tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerente à natureza do serviço ao local de sua execução, assumindo total responsabilidade por esse fato.	Declaração	Os documentos relacionados na coluna anterior, contemplam o solicitado no Edital.

**LICITANTE: CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA**

**CNPJ: 38.146.510/0001-44**

<b>Descrição</b>	<b>Documento apresentado</b>	<b>Análise do(s) Documento(s) e do seu conteúdo</b>
6.2.4.1 - Certidão de registro e quitação da empresa licitante e do responsável técnico.	Certidões 476618/2022, 476606/2022, 476607/2022 e 476612/2022	Os documentos relacionados na coluna anterior, contemplam os itens solicitados no Edital.
6.2.4.2. - Atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente conferido pelo CREA ou CAU.  a) Execução de armação de estrutura convencional de concreto armado; b) Execução de laje pré-moldada treliçada; c) Execução de laje nervurada; d) Execução de Forro Dry Wall; e) Execução de revestimento cerâmico tipo porcelanato; f) Execução de estrutura metálica; g) Execução de brise; h) Execução esquadrias de alumínio; i) Execução de concreto 35MPa; j) Execução de instalações de cabo de rede UTP CAT6 k) Execução de subestação transformadora de energia elétrica	Certidão de Acervo Técnico – CAT n° 451760/2019 301/2012 478837/2022 455694/2019	Os documentos relacionados na coluna anterior, contemplam os itens “a, b, c, d, e, f, g, h, j e k” solicitados no Edital.  Os documentos apresentados não atendem o item “i”



Serviço Social da Indústria

PELO FUTURO DO TRABALHO

6.2.4.3.2. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante	Contrato de trabalho e contrato social (sócio)	Os documentos relacionados na coluna anterior, contemplam o solicitado no Edital.
6.2.4.4. O(s) atestado(s) de capacidade técnico-operacional deverão comprovar que a licitante tenha executado. a) Construção de edificação em concreto armado com no mínimo 3.355 m <sup>2</sup> b) Execução de armação de estrutura convencional de concreto armado – no mínimo 50.000 kg; c) Execução de laje pré-moldada treliçada – no mínimo 1.300 m <sup>2</sup> ; d) Execução de laje nervurada – no mínimo 150 m <sup>2</sup> ; e) Execução de Forro Dry Wall – no mínimo 200 m <sup>2</sup> f) Execução de revestimento cerâmico tipo porcelanato – no mínimo 2.100 m <sup>2</sup> ; g) Execução de estrutura metálica - no mínimo 13.000 kg; h) Execução de brise metálico ou de alumínio – no mínimo 400 m <sup>2</sup> ; i) Execução esquadrias de alumínio - no mínimo 250 m <sup>2</sup> ; j) Execução de concreto 35Mpa – no mínimo 500 m <sup>3</sup> ; k) Execução de instalações de cabo de rede UTP CAT6 – no mínimo 3.195 m <sup>2</sup> ; l) Execução de subestação transformadora de energia elétrica de no mínimo 150 kVA.	Certidão de Acervo Técnico - CAT e/ou Atestado de Capacidade Técnica dos contratos:  CAT 451760/2019, CAT 478837/2022 e CAT N° 301/2012	Os documentos relacionados na coluna anterior, contemplam os itens “a, b, c, d, e, f, g, h, i, k e l” solicitados no Edital.  Os documentos apresentados não atendem o item “j”
6.2.4.5. a) Declaração formal de disponibilidade da equipe técnica especializada que se responsabilizará pelos serviços constantes do objeto deste projeto, devendo constar desta relação todos os profissionais que serão os responsáveis pela obra.	Declaração	Os documentos relacionados na coluna anterior, contemplam o solicitado no Edital.
6.2.4.5. b) Declaração de que a licitante tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerente à natureza do serviço ao local de sua execução, assumindo total responsabilidade por esse fato.	Declaração	Os documentos relacionados na coluna anterior, contemplam o solicitado no Edital.

Na sequência a empresa licitante **CONSTRUTORA LDN LTDA**, CNPJ: 24.916.280/0001-40, foi declarada **HABILITADA** pela Comissão Permanente de Licitação, por ter atendido as exigências do edital, acerca da documentos de habilitação.

Prosseguindo a Presidente da CPL, solicitou que todos os licitantes sejam informados do presente julgamento, sendo concedido a partir da presente data o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme dispõe o Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi para interposição de recurso quanto ao julgamento da Comissão de Licitação relativo aos documentos de habilitação, ficando todos cientes que o prazo se encerrará às 18:00hs do dia 18/10/2022.

Concluídos os trabalhos, a Presidente da Comissão de Licitação determinou a publicação da presente Ata no site [www.sesi-to.com.br](http://www.sesi-to.com.br) e no portal da transparência do SESI-TO, para ciência dos interessados. Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a Ata que, lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

**KELLYANE RESPLANDES DOS SANTOS**  
Presidente da CPL

**MARIA DO SOCORRO LIRA  
CARDOSO**  
Membro da CPL

**IGOR FERNANDES DE SOUZA**  
Membro CPL

**LIVIAMAR DE ARAUJO SANTOS SILVA**  
Secretária/Membro CPL